



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 11 de março de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador **WILTON BORBA CANICOBA**, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Maria da Graça Bonança Barbosa e Ana Cláudia Torres Vianna e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Samuel Hugo Lima, João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Orlando Amancio Taveira, Marcos da Silva Porto e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Procurador do Trabalho Dr. Elcimar Rodrigues Reis Bitencourt. Convocada, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, a Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira e o Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho Mauricio de Almeida. Participaram da Sessão, para julgar processos de suas competências, as Excelentíssimas Sras. Juízas do Trabalho Olga Regiane Pilegis e Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues. Ausentes, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Antonio Francisco Montanagna, em razão de licença médica, e Luis Henrique Rafael, em razão de férias, e a Excelentíssima Sra. Desembargadora Andrea Guelfi Cunha, também em razão de férias.

Declarada aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta — disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 27/02/2026 (Sexta-feira), 03/03/2026 (Terça-feira) e 09/03/2026 (Segunda-feira) e considerados publicados nos dias 02/03/2026 (Segunda-feira), 04/03/2026 (Quarta-feira) e 10/03/2026 (Terça-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

EXPEDIENTE: Não Houve. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS: Não Houve. A presente sessão da Seção de Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no(s) seguinte(s) link(s): <https://youtube.com/live/-TU-Wybdol?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário Geral Judiciário.

Campinas, 11 de março de 2026.

WILTON BORBA CANICOBA

VICE PRESIDENTE JUDICIAL

PRESIDENTE DA SDC